UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, ORDINÁRIA, REALIZADA NA GESTÃO DO MAGNÍFICO REITOR CARLOS FRANCISCO THEODORO MACHADO RIBEIRO DE LESSA E SOB A PRESIDÊNCIA DESTE, DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2002, ÀS 9:30 HORAS, NA SALA DE SESSÕES DO CONSELHO, GABINETE DO REITOR, ILHA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, RIO DE JANEIRO.

Compareceram à sessão os seguintes Conselheiros: Prof. Carlos Antônio Levi da Conceição (representante dos Professores Adjuntos do CT), Profª Sônia Zyngier (representante dos Professores Adjuntos/Doutor do CLA), Profª Celeste Carvalho Siqueira Elia (representante dos Professores Titulares do CCS), Prof. Luiz Antônio Constant Rodrigues da Cunha (representante dos Professores Titulares do CFCH), Prof. Eduardo San Pedro Siqueira (representante dos Professores Adjuntos/Doutor do CCMN), Prof. Oscar Rosa Mattos (representante dos Professores Titulares do CT), Profª Adelaide Maria de Souza Antunes (representante dos Professores Adjuntos/Doutor do CT), Prof. Ulisses Caramaschi (representante do FCC), Prof. João Ferreira da Silva Filho (Decano do CCS), Profª Cristina Ayoub Riche (representante dos Professores Assistentes), Prof. Alcino Ferreira Câmara Neto (Decano do CCJE), Prof. Marco Antônio França Faria (Sub-Reitor de Desenvolvimento e Extensão), Profª Sylvia da Silveira Mello Vargas (Sub-Reitora de Ensino de Graduação e Corpo Discente), Prof. José Luiz Fontes Monteiro (Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa), Prof. Eliezer Jesus de Lacerda Barreiro (representante dos Professores Titulares do CCS), Profª Norma Musco Mendes (representante dos Professores Adjuntos do CFCH), Prof. Franklin Trein (representante dos Professores Adjuntos/Doutor do CFCH), Profª Ana Clara Torres Ribeiro (representante dos Professores Adjuntos do CCJE), Técnico-Administrativa Maysa Chaves de Oliveira (representante do Corpo Técnico-Administrativo), Técnico-Administrativo Izaias Gonçalves Bastos (representante do Corpo Técnico-Administrativo), Prof. Helios Malebranche Olbrisch Filho (representante dos Professores Adjuntos/Doutor do CCJE), Técnico-Administrativo José Carlos Pereira (representante do Corpo Técnico-Administrativo), Prof Pedro Lagerblad de Oliveira (representante dos Professores Adjuntos/Doutor do CCS), Prof. Eduardo de Faria Coutinho (representante dos Professores Titulares do CLA), Profª Ângela Rocha dos Santos (Decana do CCMN), Aluna Gilda Moreira Santos (representante do Corpo Discente), Técnico-Administrativa Ana Maria de Almeida Ribeiro (representante do Corpo Técnico-Administrativo), Profª Suely Souza de Almeida (Decana do CFCH), Prof. José Ricardo Tauile (representante dos Professores Titulares do CCJE), Prof. Carlos Antônio Kalil Tannus (Decano do CLA), Aluno Paulo Maurício Schueler da Encarnação (representante do Corpo Discente), Aluno Renato Ludwig de Souza (representante do Corpo Discente), Aluno Márcio Carvalho de Sá (representante do Corpo Discente), Prof. Alexandre Pinto Cardoso (representante dos Professores Adjuntos do CCS – suplente), Prof. Milton Roedel Salles (representante dos Professores Adjuntos do CCMN), Prof. Roberto de Andrade Medronho (representante dos Professores Adjuntos/Doutor do CCS – suplente) e Prof. Sérgio Eduardo Longo Fracalanzza (Vice-Reitor). Justificaram a ausência: Prof. Luiz Fernando Loureiro Legey (representante dos Professores Titulares do CT), Prof. Gerardo Gerson Bezerra de Souza (representante dos Titulares do CCMN), Prof. Sérgio Alex Kugland de Azevedo (representante do FCC), Prof. Raimundo Rocha dos Santos (representante dos Titulares do CCMN) e seu suplente Prof. Edmundo Albuquerque de Souza e Silva.

Havendo número regimental, o Vice-Reitor, Prof. SÉRGIO FRACALANZZA, informou que presidiria a sessão até a chegada do Magnífico Reitor que estava participando da cerimônia de assinatura de um convênio. A seguir, dando prosseguimento à programação estabelecida no

Conselho Universitário de cada sessão ser precedida pela apresentação de uma Unidade, passou a palavra ao Prof. Silvio Martins para iniciar a exposição sobre o Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, tendo em vista a ausência do Prof. Amâncio de Carvalho. Após a apresentação, colocou em discussão a ata da sessão de 28 de novembro de 2002. Em votação, aprovada, por unanimidade. Concedeu a palavra ao Prof. ANTÔNIO PAES DE CARVALHO, cujo mandato havia expirado, que fez a apresentação de seus sucessores, Professores Celeste Elia e George dos Reis, e as suas despedidas. O Vice-Reitor, Prof. SÉRGIO FRACALANZZA, agradeceu o Prof. Paes de Carvalho pela sua participação efetiva no Conselho e deu as boas vindas aos novos representantes dos Professores Titulares do CCS no Conselho Universitário: 1) Prof. Eliezer Jesus de Lacerda Barreiro (efetivo) e Prof. George Alexandre dos Reis (suplente); e 2) Profª Celeste Carvalho Siqueira Elia (efetivo) e Prof. Volney de Magalhães Câmara (suplente). Deu as boas vindas, também, aos novos representantes dos Professores Adjuntos, com título de doutor, do CFCH no Conselho Universitário: Prof. Franklin Trein (efetivo) e Profª Rosana Morgado (suplente). Concedeu a palavra à Conselheira SÔNIA ZYNGIER, cujo mandato expira dia 17 de dezembro, que apresentou as suas despedidas do Conselho. O Vice-Reitor, Prof. SÉRGIO FRACALANZZA agradeceu a Profª Sônia pela sua participação efetiva no Conselho. Em seguida, informou que recebeu um memorando do Decano do CCJE apresentando as dificuldades de se proceder à eleição dos novos representantes do Centro e solicitando a prorrogação daqueles cujos mandatos expiraram no último dia 10. O Conselheiro ALCINO CÂMARA apresentou as justificativas, esclarecendo que a prorrogação seria até 15 de março. Em votação, aprovada a prorrogação, por unanimidade. O Vice-Reitor, Prof. SÉRGIO FRACALANZZA informou que foi distribuído o calendário das sessões ordinárias do Conselho para o ano de 2003 com a proposta de recesso para fevereiro. Em votação, aprovado, por unanimidade. A seguir, informou que, devido a inúmeras reclamações que chegavam à Reitoria, SR-1 e SR-2 sobre os problemas persistentes dentro da Faculdade de Direito em relação a área acadêmica, foi constituída uma Comissão, presidida pelo professor Afonso Celso e com representantes do CEG e do CEPG, que chegou a uma conclusão, que foi apoiada pelo reitor da UFRJ, de serem destinadas dezessete vagas para a classe de Professor Adjunto, no regime de 40 horas semanais. Esclareceu tratar-se de um atendimento emergencial das necessidades da Faculdade de Direito que possui, hoje, um número extremamente restrito de docentes do quadro e uma grande quantidade de professores substitutos. Complementou que, utilizando esse numero residual de vagas disponíveis no momento, o Reitor, baseado nas recomendações da comissão e nas negociações intensas que houveram nos últimos dias entre a comissão, o corpo docente, a direção da Faculdade de Direito e os estudantes, decidiu alocar emergencialmente essas dezessete vagas. Disse que a recomendação é que esses concursos tenham uma ampla divulgação através de todos os mecanismos disponíveis os candidatos sejam os mais capacitados possível, através de um grande empenho da CPPD juntamente com a comissão que foi nomeada, para garantir a completa lisura e o atendimento de todos requisitos legais. O Conselheiro ALCINO CÂMARA agradeceu ao Magnífico Reitor que, provavelmente, usou toda sua reserva técnica para tentar resolver o problema crônico que já se arrasta há, pelo menos, duas décadas na Faculdade Nacional de Direito cujas glórias, cujo passado e cujo contribuição para esta universidade todos já conhecem. Lembrou que, muitas vezes, foram concedidas vagas para a Faculdade de Direito e como não há espírito pacificador interno, há um jogo de liminares que impedem que os concursos se realizem. Argumentou que é necessário espírito público e capacidade de negociação para que isso se dê. Informou que estava tentando, através de negociação com a Faculdade e os alunos, ver se conduzia esse processo a bom termo sem a fábrica de eliminares e ficou um pouco surpreso pela iniciativa de ter partido do CEPG e não do CONSUNI, e do decano não ser incluído em nenhuma dessas comissões. Disse ser necessário o reconhecimento da contribuição da decania e do Conselho de Centro nesse processo. O Conselheiro JOSÉ LUIZ MONTEIRO esclareceu que a comissão formada no CEPG atendeu ao parecer do relator do processo da Faculdade de Direito que pede a abertura do seu curso de Mestrado. Deixou claro que o CEPG agiu nos estritos limites das suas competências na avaliação do pedido de abertura desse curso e, nesse sentido, precisou constituir uma comissão para avaliação. Esclareceu que foi decisão do plenário, que achou por bem compor uma comissão com um representante do CEG e do CEPG, com o senhor diretor da Faculdade de Direito e com o Magnífico Reitor da Universidade, de forma

que é difícil responder objetivamente porque o decano não foi incluído. O Conselheiro OSCAR ROSA MATTOS indagou se o concurso era para 40 horas ou 40 horas DE. O Vice-Reitor SÉRGIO FRACALANZZA respondeu que era para 40 horas. O Conselheiro OSCAR ROSA MATTOS disse que era favorável ao regime de 40 horas DE. O Conselheiro JOSÉ RICARDO TAUILE disse que este episódio é recorrente e lembrou que ele e a Profª Celeste participaram da comissão que fechou a pós-graduação da Faculdade de Direito devido ao descalabro que era. Falou que é preciso que este processo seja muito transparente para que tenha legitimidade e para que possamos reverter, de uma vez por todas, esse vício que vem há décadas. O Conselheiro OSCAR ROSA MATTOS argumentou que, se queremos nuclear algo novo na Universidade, o novo é o regime de 40 horas DE, com pessoas que se dediquem com exclusividade nessa Universidade, salvo a excepcionalidade que existe para a Faculdade de Medicina. Levou ao conhecimento do Conselho que tem sido procurado por vários pais de alunos que estão preocupados com o término do ano letivo, em algumas unidades, em dezembro. Disse que teve o cuidado de verificar a informação e constatou que realmente isso é verdade. Solicitou que a Reitoria averiguasse. O Vice-Reitor SÉRGIO FRACALANZZA informou que a Sub-Reitora Sylvia Vargas vai fazer a averiguação. O Conselheiro JOÃO FERREIRA disse que o CCS tem procurado restringir a concessão do regime de 40 horas e que a tendência é que esse regime vá se extinguindo, mesmo na Faculdade de Medicina. Argumentou estar muito preocupado com a perda dessas dezessete preciosas vagas, se não houver um controle, realmente, desse processo na feitura do concurso. Considera que caberia uma supervisão por parte do CEPG, do Conselho Universitário e da Reitoria nesse processo. O Vice-Reitor SÉRGIO FRACALANZZA disse que fez questão de frisar que os concursos terão uma supervisão direta da comissão nomeada e da CPPD, através do seu presidente, para que não haja nenhum óbice. O Conselheiro JOÃO FERREIRA comunicou que as vagas dos cursos de residência do Hospital Universitário que passaram de duzentos e vinte e seis para duzentos e setenta e três, o que representa um aumento considerável. Disse que somando-se às já conseguidas pelo Instituto de Pediatria e Instituto de Psiquiatria e as já existentes no Instituto de Neurologia e Instituto de Doenças do Tórax, as nossas vagas passam de trezentos e cinqüenta. Manifestou, também, ter sentido, com a visita do professor Cristovam Buarque, que a Universidade, pela primeira vez, está sendo tratada como parceira e não como adversária no cenário da educação do ensino superior do país. O Magnífico REITOR, assumiu a presidência da sessão. O Conselheiro ALCINO CÂMARA lembrou que, na COTAV, sempre se manifestou favorável ao regime de 40 horas com dedicação exclusiva. Entretanto, argumentou que na Faculdade de Direito é interessante que hajam outros regimes, particularmente o de quarenta horas, para que pessoas que tenham uma inserção em outras áreas do setor público possam fazer esse concurso. Disse que talvez seja necessário verificar em quais das áreas propostas para ocorrerem concursos haja uma inserção muito grande com o trabalho profissional como, por exemplo, Direito Penal. Argumentou que em certas áreas, como Filosofia do Direito e Direito Romano, se é que haverá concurso nessas áreas, não vê nenhuma razão para que não seja DE, porque são, evidentemente, acadêmicas. O Magnífico REITOR propôs a prorrogação da sessão por sessenta minutos, Aprovada, por unanimidade. Lembrou que a Faculdade de Direito é uma unidade que tem trinta professores efetivos e quarenta e cinco substitutos. Argumentou que a reitoria está disponibilizando as dezessete vagas, que tradicionalmente são do Reitor, para produzir um primeiro reforço da Faculdade de Direito que, no futuro, terá que ser reforçada adicionalmente. Disse que a experiência mostra que, em todos os concursos passados, uma grande quantidade de vagas não é preenchida, porque não se apresenta ninguém como postulante ou se apresenta um postulante que não preenche as condições. Afirmou que espera do professor Antônio Celso, que assumiu a presidência dessa comissão, em função da sua notória, notável e absoluta competência no setor, seja o elemento de atração de um conjunto de candidatos que nos permita o começar a reforçar a Faculdade de Direito. A Conselheira CRISTINA RICHE lembrou que a Resolução 05/91 do CONSUNI prevê a possibilidade de outras unidades requererem o regime excepcional de 40 horas. Argumentou que, na área do Direito, é preciso contar com profissionais que não estejam somente no regime de 40 horas DE. O Conselheiro OSCAR ROSA MATTOS disse que é preciso ter a autorização do Conselho Universitário e sugeriu que o assunto fosse pautado na próxima sessão pois gostaria de discordar frontalmente do argumento de que há excepcionalidade. Exemplificou com a área da Engenharia que tem grandes engenheiros com escritório fora e são 20

horas O Magnífico REITOR argumentou que tem um prazo até dois de janeiro para divulgar os editais e propôs que o assunto fosse pautado na sessão de hoje. Em votação, foi aprovada a inclusão na pauta. Continuando, informou que tinha acabado de assinar um convênio com o Ministério da Ciência e Tecnologia, que dá origem a um prédio novo para o Instituto de Física, em termos de se resolver o problema de hiper-congestionamento no CCMN, e, ao mesmo tempo, regulariza a presença do Instituto de Energia Nuclear no Fundão. Comunicou, também, que o Conselho Nacional de Energia Nuclear condecorou a UFRJ pelo serviço que vem prestando ao desenvolvimento de energia nuclear no Brasil. Comentou que, na conversa que teve com o Senador Cristovam Buarque em visita à UFRJ, ficaram as promessas de diversas pautas de cooperação pré-desenhadas em relação ao futuro. Fez o comunicado que a Prefeitura doou à UFRJ, em escritura permanente, um terreno que é imprescindível para a modernização da Escola de Música e, ao mesmo tempo, a Universidade está tentando encontrar uma solução para o problema dramático de falta de sala de aula para Faculdade de Direito. Disse que a possibilidade de ser recuperado o prédio da Eletrotécnica, que fica na mesma quadra, está avançando. O Conselheiro JOSÉ LUIZ MONTEIRO informou sobre a distribuição de computadores bem como dos equipamentos referentes ao programa do MEC de apoio à modernização das unidades. Comentou sobre o programa apoiado pela FUJB que contempla com recursos jovens professores doutores da UFRJ. Disse que a comissão teve muita dificuldade na seleção porque os setenta e nove candidatos eram todos muito bem qualificados e, dos vinte selecionados, dez era do CCS. Informou que a comissão tomou a liberdade de selecionar mais dez que seriam encaminhados à FUJB como projetos individuais de pesquisa. Levou ao conhecimento dos conselheiros que cento e sete professores da UFRJ foram contemplados com bolsas do Programa Cientistas do Nosso Estado da FAPERJ, o que corresponde a cinqüenta e três por cento do total de bolsas distribuídas. Informou que o CEPG, na reunião de sexta-feira passada, iniciou e avançou bastante na discussão do seu novo regimento onde estará contemplada a representação dos servidores técnico-administrativos. O Magnífico REITOR comunicou que, finalmente, foram repassados os dois milhões referente à primeira parcela dos dez milhões do plano emergencial e começará a editar alguns dos sub-projetos do plano. Em seguida, solicitou ao Prof. Medronho que apresentasse a programação da campanha contra a dengue. O Professor ROBERTO MEDRONHO fez a apresentação do projeto e comunicou que o conselheiro Pedro Lagerblad havia se retirado da sessão pois está participando da organização de uma Mesa Redonda na Academia Brasileira de Ciências no dia dezoito, através da UFRJ e da FIOCRUZ. O Conselheiro MÁRCIO SÁ solicitou que fosse concedida a palavra ao aluno Bernardo Lima para ler uma carta dos alunos do IFCS ao CONSUNI. Autorizado pelo Conselho, o Aluno BERNARDO LIMA fez a leitura do seguinte documento: "*CARTA ABERTA DOS ESTUDANTES DO IFCS AO CONSUNI. REABERTURA DA BIBLIOTECA JÁ! Após três meses de biblioteca fechada nós, estudantes do IFCS, nos articularmos e nos organizamos pela reabertura de nossa biblioteca: fizemos isto através de várias assembléias e de uma reunião com o reitor Carlos Lessa, além de realizarmos um importante ato no Largo de São Francisco. Sabemos que os problemas do IFCS e de nossa universidade, bem como o de toda a educação no Brasil, são frutos de 8 anos de políticas para as universidades públicas que visam um só objetivo: transformar a educação em mercadoria, o que para nós significa privatização. Na UFRJ essa política teve em Vilhena, o interventor do governo federal, um grande aliado que durante 4 anos de intervenção levou a maior universidade pública do país ao caos. O abismo em que nos encontramos é tal que chegamos ao absurdo de ter nossa biblioteca fechada e quase todos os nossos funcionários contaminados por causa de uma infestação de fungos. Por isso em nossa última assembléia decidimos fazer uma manifestação no CONSUNI (Conselho Universitário) para exigir deste órgão o repasse imediato de verbas para a reabertura da biblioteca e o comprometimento de lutar ombro a ombro com os estudantes para que mais verbas sejam destinadas a nossa universidade e a educação pública em geral. Exigimos do Reitor que, como legítimo representante da comunidade acadêmica, se pronuncie publicamente a grande imprensa denunciando a devastadora política implementada pelo Ministro Paulo Renato e pelo governo FHC para que toda a sociedade saiba que estes vendem aos poucos o ensino público, gratuito e de qualidade pelo qual tanto lutamos. Os estudantes do curso de História lembraram também com indignação as promessas feitas pelo reitor de imediata resolução da nossa carência de uma sala adequada de vídeo o que ele disse poder resolver imediatamente. Até hoje esperamos o*

vídeo e a televisão prometidos. Lembramos também que somos veementemente contra a instalação de qualquer batalhão policial ou outro órgão repressor no campus universitário pois sabemos muito bem a quem estes servem e como "calam" os movimentos sociais, o último vestibular da era Vilhena ainda está muito fresco na memória. Por fim nos comprometemos abertamente com a luta por uma universidade pública, gratuita e de qualidade e fazemos um chamado para que o reitor e outros colegiados juntem-se a nós nessa luta, freqüentando nossos atos e manifestação apoiando-os sem restrições. Lembrando que, apesar de querermos todas as instâncias da universidade ao nosso lado, a luta continuará independente de todas elas enquanto houver ataques a nossa educação. CAMMA, CACS e ESTUDANTES DO IFCS." O Magnífico REITOR informou que já havia comprado, com verba do Gabinete, a televisão, o vídeo e o retroprojetor que já estão no IFCS. O Conselheiro FRANKLIN TREIN disse que, pelo empenho de funcionários, de professores e, particularmente, pela vontade incansável do professor Fracalanzza que coordena uma equipe de mais de 12 pessoas entre pessoas representativas da nossa UFRJ e da nossa comunidade do Rio de Janeiro, está sendo possível, para a direção do IFCS, através de um trabalho que envolve reuniões quase que diárias e, pelo menos, semanais no gabinete do professor Fracalanzza, abrir, emergencialmente, a biblioteca do Instituto. Informou que recebeu os laudos que permitem avaliar as condições do ambiente interno da biblioteca, com relação ao ar que lá circula, e mais, as suas paredes que estão contaminadas por um fungo. O Magnífico REITOR passou à discussão da alocação das dezessete vagas, em regime excepcional de quarenta horas, para a Faculdade de Direito. A Conselheira ANA MARIA RIBEIRO esclareceu que a resolução do Conselho estabelece que a autorização para o regime excepcional de 40 horas deve ser solicitada pela unidade, com a aprovação pela Congregação e o Conselho de Centro. Como isso não ocorreu, entende que o caráter excepcional para a Faculdade de Direito deve ser analisado através de um consenso do Conselho, caso contrário deverá seguir o que está previsto na resolução. O Conselheiro OSCAR ROSA MATTOS disse que o seu objetivo não é criar empecilho para a solução dos problemas da Faculdade de Direito, entretanto se se quer realmente resolver o problema da pós-graduação isto não será com 40 horas. Falou que a solução da pós-graduação se faz com Dedicação Exclusiva. Disse que reconhece que existem profissionais que não querem se dedicar exclusivamente a universidade, entretanto o corpo que carrega esta Universidade tem que ser 40 horas DE porque é impossível ter uma maioria de pessoas levando a Universidade pensando no seu escritório. Finalizou, dizendo que, se a reitoria está convencida, pode até respeitar, mas é impossível. O Conselheiro ALCINO CÂMARA argumentou que, na Faculdade de Direito, o que existe é vinte e sete professores para três mil alunos, alunos sem aula, professores que não aparecem, reboco que cai, processo todo dia, etc... Disse que, quando presidente da COTAV, contestou a questão das 40 horas, inclusive para a Medicina, entretanto esta é uma situação emergencial. Apoiou a proposta de que, se aprovado, seja remetido Conselho de Centro que está com uma reunião marcada para amanhã e este assunto já está pautado. O Conselheiro JOSÉ RICARDO TAUILE considerou que a discussão das 40 horas pode ser retomada num sentido mais amplo para toda a UFRJ, entretanto, no caso da Faculdade de Direito, a situação é excepcional e este Conselho é o órgão que tem a atribuição de decidir as situações excepcionais. Argumentou que, se for feito um concurso para dedicação exclusiva, vários juízes e desembargadores, que poderiam ajudar a reverter a situação, não se inscreveriam. Finalizando, solicitou que fosse concedida a palavra ao aluno Marcos, representante do CACO, para expressar a sua opinião. O Conselheiro LUIZ ANTÔNIO CUNHA afirmou que, realmente, 40 horas sem DE é uma excrescência e esta concepção, do ponto de vista lógico, não existe. Disse que esta situação ilógica existe devido aos nossos salários serem baixos. Argumentou que, se os salários fossem altos, fossem salários regulados pelo mercado em todas as áreas, não precisaria contratar para trabalhar em 40 horas sem DE. Disse que concorda que é uma situação de excepcionalidade e, se retardarmos essa decisão, é, realmente, paralisarmos o elo mais fraco da Universidade hoje. Comentou que este colegiado, que teve o poder para ditar aquela resolução, tem o poder, também, para aprovar essa excepcionalidade na própria Faculdade de Direito e que é pela aprovação do encaminhamento feito pelo Magnífico Reitor. O Conselheiro CARLOS TANNUS se manifestou favorável à aprovação da proposta apresentada pelo Reitor. Magnífico REITOR disse que essa é uma discussão que, na verdade, a UFRJ teria de tirar e levar às mãos da nova administração republicana porque não vamos conseguir resolvê-la no âmbito da

UFRJ. Argumentou que é matéria que exige um redesenho a nível nacional da questão. Esclareceu que houve uma solicitação da pós-graduação e o CEPG e o CEG decidiram criar essa comissão que combinou no sentido de multiplicar concursos e procurar salas de aula porque, na verdade, a pós-graduação também depende de salas de aula e de professor. Argumentou que a Faculdade de Direito está numa situação muito precária e este é um primeiro passo pois, no futuro, espera que haja pós-graduação, mas o ano 2003 tem que começar com a graduação funcionando. A seguir, autorizado pelo Conselho, concedeu a para ao aluno Marcos, representante do CACO. O aluno, MARCOS disse que esta é uma questão extremamente urgente para Faculdade de Direito pois, mais complicado do que discutir a carga horária de DE ou não, é considerar a situação caótica da Faculdade. Argumentou que, se os concursos forem realizados para DE, não haverá inscritos porque a maioria dos professores que produzem academicamente são juizes, desembargadores, procuradores e promotores que já dão aula em outras universidades. Enfatizou que alguns concursos estão embargados porque não foram sérios, foram concursos que privilegiaram a entrada de parentes e o favorecimento pessoal. Esclareceu que a Congregação, nestes últimos quatro anos, se reuniu 3 vezes - no início de 1999, no final de 2001 e a última em fevereiro de 2002 - para elaborar a lista tríplice para diretor com seis seguranças armados no gabinete do Vilhena impedindo a entrada dos estudantes. Disse que os colegiados não se reúnem para resgatar o caráter público da Faculdade que, hoje, só é pública no nome porque na prática ela se tornou uma propriedade familiar do grupo que a dirige. Falou que o CACO confia na grandeza do Conselho Universitário de assumir a retomada da Faculdade de Direito para a UFRJ porque ela foi perdida por todas essas práticas que existem desde a época da ditadura militar. Um outro aluno não identificado, complementando a fala do aluno Marcos, solicitou que a UFRJ fiscalize, permanentemente, a Faculdade de Direito e que a reitoria, que se elegeu democraticamente, dê mais um exemplo de democracia para toda a UFRJ, porque Armênio não foi eleito, foi indicado numa lista tríplice, num processo fraudulento, numa farsa eleitoral, barrada pelos alunos que estão, por isso, respondendo a processos administrativo e judicial. Finalizou, dizendo que pós-graduação é ótimo mas, primeiro, professor para dar aula e fora Armênio e Maria da Penha daquela Faculdade que ninguém agüenta mais. A Conselheira ANA MARIA RIBEIRO lembrou que, na gestão do professor Horácio Macedo, foi reservado um quantitativo enorme de vagas para a Faculdade de Direito, em dedicação exclusiva, e o que aconteceu, na prática, foi que teve várias pessoas inscritas e ninguém tomou posse. Observou que é preciso tomar cuidado porque 40 horas também não resolve o problema porque, se as pessoas ocupam outros cargos públicos, têm a acumulação no serviço público que é impedido. Preocupada com a história da área de Direito questionar tudo juridicamente, sugeriu que o CEG e o CEPG se reunam extraordinariamente e avalie esta decisão para que não haja curto-circuito no processo e, se houver necessidade, seja marcada uma sessão extraordinária do CONSUNI para quinta-feira próxima. O Magnífico REITOR disse que, para ele, existe um diagnóstico crítico para a Faculdade O Conselheiro JOSÉ LUIZ MONTEIRO argumentou que não haverá tempo hábil para isso. O Conselheiro MILTON SALLES indagou se sete dias vão prejudicar o processo todo. Considera que a questão política não está resolvida e que quer dar as dezessete vagas para a Faculdade de Direito mas, como foi colocado, votará contra. O Magnífico REITOR, considerando que todos os conselheiros estavam esclarecidos, colocou em votação tendo sido aprovado, por maioria, a realização do concurso em regime de 40 horas semanais. O Conselheiro OSCAR ROSA MATTOS declarou que se absteve de votar porque não estava claro que a discussão dos regimes de 20 e 40 horas não estava madura e, também não estava claro, que esta seria a solução para a Faculdade de Direito. Argumentou que, pelas declarações que ouviu, a Faculdade de Direito deveria sofrer intervenção por uma reitoria democrática para se resolver esse quadro de horror que foi pintado. Pois não será com dezessete, dezoito ou vinte vagas que isso será resolvido. O Magnífico REITOR declarou que achava a intervenção um remédio que deve ser usado em última instância porque, em alguns casos, pode até matar o paciente. Argumentou que, se numa escola, dezessete professores selecionados por bancas sérias, com doutorado, não mudar seu desempenho, rasga o seu diploma de professor. Acredita que a Faculdade de Direito começa a abrir o seu processo de recuperação, entretanto, se o Conselho, soberanamente, decidir que há outro caminho, o acatará. Disse que, como reitor, não decide a intervenção de nenhuma unidade sem que o Conselho Universitário discuta e estabeleça o modo de fazer. O Conselheiro ALCINO CÂMARA informou que o Conselho

Departamental é constituído, ao contrário do restante da Universidade, por Chefes de Departamentos nomeados e não eleitos e a decania do CCJE deu um prazo de sessenta dias para que se estabeleçam eleições para essas chefias. O Magnífico REITOR retirou-se para um compromisso, e passou a presidência ao Vice-Reitor Prof. Sérgio Fracalanzza. O Vice-Reitor SÉRGIO FRACALANZZA passou ao outro item da pauta – Discussão sobre a crise no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. O Conselheiro JOÃO FERREIRA lembrou que, na sessão passada, propôs que a questão fosse retirada da pauta, para que fosse respeitada a hierarquia, e fosse primeiro discutido do Conselho de Administração do Hospital, que realizará uma reunião amanhã. Argumentou que, se a questão não for resolvida pelo Conselho de Administração, aí sim deverá ser analisada pelo Conselho de Coordenação do Centro e, caso não seja resolvida, só então viesse ao CONSUNI. A Conselheira ANA MARIA RIBEIRO argumentou que houve um acordo de que o Conselho Universitário discutisse a questão mas só deliberasse após a discussão nos órgãos colegiados que digam respeito a unidade em questão. Lembrou que defendeu a manutenção da convocação desta sessão com a apresentação do Hospital Universitário para que os membros do Conselho tomassem ciência das informações e fosse iniciada a discussão. O Conselheiro MILTON SALLES argumentou que existe uma série de pontos que não podemos chegar até o recesso de fevereiro sem discutí-los e propôs a realização de sessões extraordinárias do Conselho para discussão desses assuntos. O Conselheiro ALEXANDRE CARDOSO disse que, embora esteja cônscio de que a sua representação é legítima e legal, paira sobre ela o recurso interposto pelo Prof. Person e pediu preferência para que fosse discutido esse ponto de pauta. O Vice-Reitor SÉRGIO FRACALANZZA disse que, se todos estivessem de acordo, passaríamos para o item três da pauta e seria convocada uma sessão extraordinária na próxima quinta-feira para a discussão dos demais pontos constantes da pauta. Aprovado o encaminhamento, solicitou autorização do Conselho para que o Prof. Person pudesse se manifestar antes da leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas. Autorizado pelo Conselho o Prof. PERSON CÂNDIDO iniciou dizendo que gostaria de descaracterizar, desconfigurar, qualquer tipo de referência casuística a essa questão ou personalista, e que a questão a ser tratada era de ordem institucional. Argumentou que o atual estatuto da UFRJ pode ser argüído em sua contitucionalidade, pelo menos, no que tange ao principio da isonomia quando em seu artigo sessenta e quatro, no item sete, cria uma clara discriminação na categoria dos professores adjuntos, matéria esta regulamentada pelo regime jurídico único. Disse que a omissão institucional da UFRJ, ao colocar a deriva o processo de normatização e de regulamentação dos processos eleitorais que escolham os seus representantes, deixa a mercê casuística de diferentes visões e interpretações de sua institucionalidade. Falou que gostaria muito de manifestar publicamente o seu desejo, sua vontade política de encerrar esse assunto nesta instituição. Afirmou que confia muito na sobriedade e na serenidade deste conselho e dizer e reafirmar que não está sendo tratado um caso isolado. Reafirmou que gostaria de desconfigurar e descaracterizar qualquer interpretação no sentido personalístico da questão pois teria absoluto orgulho e honra em ter o professor Alexandre Cardoso e a professora Vera Halfoun como seus dignos representantes. O Vice-Reitor SÉRGIO FRACALANZZA passou à discussão do item 3 – Proc. 23079.035051/02-43 – CCS – Recurso sobre eleição de representantes dos Professores Adjuntos do CCS no Conselho Universitário. Interessado: Prof. Person Cândido Matias da Silva. CLN, Relatora Profª Ana Clara Torres Ribeiro. A Conselheira ANA CLARA RIBEIRO, após alguns esclarecimentos sobre o entendimento da Comissão de Legislação e Normas, leu o parecer do seguinte teor: "*É entendimento da CLN, salvo melhor juízo, que a categoria de Professor Adjunto é representada no Conselho Universitário conforme os itens VI e VII do Estatuto da UFRJ, in verbis: VI – 1 (um) Professor Adjunto, por Centro Universitário; VII – 1 (um) Professor Adjunto, com título de doutor, por Centro Universitário. Assim sendo, a todos os Adjuntos deve ser garantido o direito de voto ativo (votar) para ambos os itens, ficando, entretanto, o direito de voto passivo (ser votado), no item VII, reservado aos Adjuntos com título de Doutor. Desta maneira, a CLN entende como improcedente o pleito do Professor Person Candido Matias da Silva e ratifica o resultado da eleição, pois não é possível negar a um Professor Adjunto, com o título de Doutor, o direito de voto em representação da sua categoria, que é a de Adjunto. Ao reconhecer que os Adjuntos sem Doutorado sofreram privação de direito de voto, acrescenta, entretanto, que, em vista de ter havido uma única chapa inscrita para a representação dos Adjuntos, com título de Doutor, o refazimento*

da eleição em nada alteraria o resultado, estando, assim, o mesmo assegurado. Para que tal fato não volte a ocorrer, a CLN reitera que esta é a interpretação a ser dada às normas em futuras eleições de representantes da categoria de Professor Adjunto." O Vice-Reitor SÉRGIO FRACALANZZA colocou em discussão e, não havendo manifestações, em votação sendo o parecer da Comissão de Legislação e Normas aprovado, por maioria. Dado ao adiantado da hora, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Ivan da Silva Hidalgo, Secretário dos Órgãos Colegiados, para constar, lavrei a presente ata que é assinada por mim Ivan da Silva Hidalgo e pelo Magnífico Reitor em exercício, Prof. Sérgio Eduardo Longo Fracalanzza _____.